



PORTARIA Nº 38 – DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº. 8.112/90.

CONSIDERANDO o processo 23386.000026/2020-28, de interesse da servidora Debora Pereira da Silva, de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** horário especial de estudante, a partir de 06/01/2020 a servidora Debora Pereira da Silva, matrícula/siape nº 2334269, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no setor do DEPE, IFAM Campus Presidente Figueiredo, para realizar curso de férias no período de 06/01/2020 a 01/02/2020, até o término do período supracitado.

II – A concessão de horário especial será semestral.

III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

